

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 109/2021

Altera Edital nº 108/2021, de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC para administração de plano de benefícios previdenciários complementares em favor dos servidores públicos do Município de Morro Reuter.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, CARLA CRISTIANE WITTMANN CHAMORRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos §§ 14, 15 e 16 do art. 40 e no art. 202 da Constituição Federal; no § 6º do art. 9º e no art. 33 da Emenda Constitucional nº 103/2019; na Lei Complementar nº 108/2001; na Lei Complementar nº 109/2001; na Lei Municipal nº 2.131/2021 e com observância aos atos normativos e às orientações da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, comunica aos interessados que está alterando o Edital nº 108/2021, de Seleção Pública para escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC.

1. Altera item 6.3, do Edital nº 108/2021, conforme segue:

“6. DA PROPOSTA TÉCNICA

...

6.3 *A entidade deverá apresentar declaração, datada e assinada por seu dirigente, de que envidará esforços, juntamente com o Ente Municipal, objetivando viabilizar a troca eletrônica das informações necessárias à operacionalidade do Plano de Benefícios da Previdência Complementar.”*

Mantendo-se a data da entrega da documentação e proposta inalterada.

Morro Reuter, 22 de novembro de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal